



(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Área Finalizada

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170049454 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO CAPEMISA Seguradora de Vida e Prev.S/A-Filial Fortaleza CE

BENEFICIÁRIO MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE

CPF/CNPJ: 83492356320

Posição em 12-05-2017 14:30:35

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

ACESSIBILIDADE

(/Pages/Acessibilidade.aspx) (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)



COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

- Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
- Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
- Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
- Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)



PAGUE SEGURO

- Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)
- Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 03/07/2017 às 15:42, sob o número 014933364320178060001. Para conferir o original, acesse o site http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 01493336-43.2017.8.06.0001 e código 2D02087



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 479 - 5264 / 2016

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
 Data / Hora da Comunicação: **22/11/2016 16:27:52**
 Data / Hora da Ocorrência: **19/10/2016 18:13:00**
 Endereço da Ocorrência: **VILA CAJAZEIRAS**
 Complemento:
 Bairro: _____ Município: **IGUATU/CE**
 Ponto de Referência: _____

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE**
 Nascimento: **11/06/1977** CPF: _____
 RG : _____ Orgão Emissor: _____ UF: _____
 Filiação: **MARIA PINTO DUARTE**
FRANCISCO ASSIS DUARTE
 Endereço: **RUA ARI BRASIL, 170**
 Bairro: **CAJAZEIRAS** CEP: _____
 Município: **IGUATU/CE**
 País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99227-5973**

Histórico

Compareceu a esta delegacia o DECLARANTE, nesta data , e informado das penalidades de falsa comunicação de crime e contravenção penal, Art 340, informou que no local e horário supracitado, trafegava na moto: HONDA/ NXR 150, BROS ANO FAB/ MOD: 2013/2013, COR: PRETA, PLACA: OSN-7242,/CE, CHASSI: 9C2KDO55ODR123332, RENAVAL: 531503313, estando a moto no nome de MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE, no qual conduzia a moto, e que no local era de estrada carroçavel e a terra estava solta; Que perdeu controle da moto vindo a cair ; Que foi socorrida por um popular para o Hospital Regional Iguatu e sendo atendido pelo DR. ANTONIO ALBERTO BRADY MOREIRA, que segundo o laudo do médico, foi feita uma cirurgia na mão esquerda para retirada de uma pedra, e no joelho esquerdo teve um trauma; Que veio registrar o fato para dar entrada no seguro DPVAT.
 Vale salientar que as informações prestadas são de inteira responsabilidade de DECLARANTE.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

ROBÉRIO GOMES DO SANTOS - MAT.: 300074-1-7

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Maria Cristiana Pinto Duarte

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

Wesley Alves de Araujo
WESLEY ALVES DE ARAUJO - MAT.: 300549-1-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 03/07/2017 às 15:42, sob o número 01493364320178060001. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jfce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0149336-43.2017.8.06.0001 e código 2D02087

Guia de atendimento - EMERGENCIA

Nome do Paciente: Maria Cristina Pinto Duarte

DADOS DO PACIENTE

Previdência 094027	Atendimento 0001	Nome do Paciente MARIA CRISTINA PINTO DUARTE		CNS	Data de Atorização
Documentação CPF: 834 923.583-20					
Data de Nascimento 11/06/1977	Local IGUATU/CE	Estado Civil Solteiro(a)	Sexo Feminino		Idade 39 Ano(s)
Mãe FRANCISCO ASSIS DUARTE		Mãe MARIA PINTO DUARTE			
Endereço RUA ARI ALEXANDRE BRAZIL, 170		Barro CAJAZEIRAS	CEP 63600-000	Município IGUATU	UF CE
Profissão	Empresa	Cônjuge	UF CE	Telefone 8898825113	
Responsável A MESMA	CPF do Responsável	Endereço RUA ARI ALEXANDRE BRAZIL, 170		Município IGUATU	UF CE

DADOS DO ATENDIMENTO

Tipo Atendimento 1813	Convênio SUS	Matrícula	CID
Profissional de Atendimento CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA		CRM/UF 3605/CE	Type Atendimento ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
Indicador de Atendimento		Funcionário ANTONIA PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	
Observação			
Data/Hora Liberação		Tipo de Saída () Alta () Internação () Óbito	
Sinais Vitais			
Pr-Arterial	Arterial (cm)	T (°C)	P (bpm)
			R (rpm)
			RA (mmHg)

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

*Transtorno de humor
de misto
Transtorno de ansiedade
Generalizada
O Prade Felício OK.
e futura*

Carlos Alberto Brady Moreira
 CRM: 3605
 PR: 001/2013

CARLOS ALBERTO BRADY MOREIRA CRM: 3605

Assinatura Paciente/Responsável
 Responsável: A MESMA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARIA CRISTIANA FIMCO DUARTE

CPF: 311269496 EST: CE

CV: 834.923.943-30 DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1977

NACAO: FRANCISCO AGUIAR DUARTE

NOME: MARIA FIMCO DUARTE

SEXO: F

DT. EMISSAO: 18/04/2018 DT. VALIDADE: 27/06/2019

CLASSIFICACAO: A

Maria Cristiana F. Duarte

CIDADE: FORTALEZA - CE DATA DE EMISSAO: 03/09/2014

João Valdeir Brito
 DELEGADO DE POLICIA

32651873872
 CR143577350

DETRAN - CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITORIAIS NACIONAIS
 973183860

PROIBIDA PLÁSTICA
 973183860

1252159-0
 Para aplicações ambientais, utilize o nº 1252159-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica
 instituída pelo Lei nº 10.498,
 de 26 de abril de 2002.
 Rua Vitorino Villalva, 131
 CEP 60135-040 Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 CEF 06.105.898-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-1 | Nº 448419026

Rota 22 12005 05 253000 - 0 Data de Emissão 05/10/2016
 Nome MARIA CRISTIANE PINTO DUARTE
 End. Postal AV ARY ALEXANDRE BRASIL 00170
 VL CAJAZEIRAS - IGUAU - 63500000
 Medidor 6598416 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 834923563-20 CGF
 Nome do Responsável

DATAS			ÍNDIC DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO	
Nº de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Letra	Veja a legenda no verso desta conta.	Conjunto
Out/2016	05/10/2016	04/11/2016	Mês	Out/2016
			Índice	8,74

ICMS			Potência Individual			Apuração Individual		
Rose de Cálculo (RCL)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
126,41	27,00%	35,56	DIC 5,43	18,86	21,73	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC 3,00	6,68	13,26	0,00	0,00	0,00
8499.5563.8067.1470.8960.8830.4188.0760			DMIC 3,11			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO								Valor (R\$)
Let. Atual	Let. Anterior	Quant.	Consumo (kWh)	Consum. Ind.	Consum. Res.	Tarifa (R\$/kWh)		
449	257	1,00	192	0,00	30	0,25604	49,15	7,49
					78	0,25017	19,61	29,42
					32	0,25076	8,02	12,12
05/10/16	02/09/16		33 0148		192			95,42

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MÊS PREÇO NORMAL	135,41
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-39,99
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 07/9	18,88
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	12,45
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,72

VENCIMENTO 05/10/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 121,39

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
Energia 41,81	
Transmissão 14,25	
Distribuição 14,25	
Energias Alternativas 7,14	
Tributos (ICMS PIS/COFINS) 45,77	
TOTAL 121,39	

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (kg/kWh)		
Compare suas emissões pelo consumo de energia elétrica ao nível do Coelce.		
Emissão kg(CO ₂)	Compensação kg(CO ₂)	Compensação Ecológica (% CO ₂)
82,98	0,00	0


INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

COELCE AGRADECE E PAGA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 9,21 referente a PIS e COFINS.

Nº do Cliente: 1252159-0 Referência: Out/2016
 Data de Emissão: 05/10/2016 Total a Pagar (R\$): 121,39
 Nº da Nota Fiscal: 448419026 Nº de Controle: 0001252159 00506 39412 57
 83880000001-1 21390031000-0 00012521590 8 05063941265-0





IDEMBERG SENA
ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EU, MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE,
brasileiro(a), SOLTEIRA, AVIADORA, CPF
834.923.563-20, RG 311569496 SSP-CE, residente
e domiciliado(a) AVENIDA DEY ALEXANDRE BEZIL, 170,
VILA CAJAZEIRAS - IGUATU-CE

DECLARO, consoante ao artigo 1º da Lei nº 7115/83, que não possuo comprovante de endereço em meu nome e resido no endereço acima mencionado.

Declaro, outrossim, está ciente do inteiro teor da Lei nº 7.115/83, bem como que tenho pleno conhecimento de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderão ensejar sanções cíveis e criminais (art. 299 do CPB)

IGUATU - CE, 12 de MAIO de 2017.

Maria Cristiana P Duarte
Declarante

*Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções cíveis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.



IDEMBERG SENA

ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

PROCURAÇÃO AD-JUDÍCIA

ORTORGANTE(S): MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE
 brasileiro(a), sem endereço eletrônico, brasileiro(a), CPF sob nº 834.923.563-20, RG 311569496, SSP-CE, Residente e domiciliado na AVENIDA ART ALEXANDRE BRASIL, 170
 telefone(s): _____

OUTORGADOS: JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 14.260, e MARLA ISEUDA DA SILVA BARROS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob nº 34.912, ambos com escritório profissional na Avenida Plácido Castelo, nº 2000, sala 103, centro, Quixadá-CE, telefone (088) 9.9754-6791/9.9374-5910/9.9912-8816, endereço eletrônico idemberg@hotmail.com.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a outorgada supra qualificada, a quem confia amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando dos recursos legais se acompanhando-o(a), dando-lhes, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos e transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, propor Execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, ação cautelar de atentado, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, podendo agir em conjunto ou separadamente, **substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, representar criminalmente, representando ainda, o(a) outorgante para fim do disposto no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, principalmente para defender os interesses do(a) outorgante junto à qualquer instituição financeira no que se refere aos valores provenientes de acordo judicial ou extra judicial, parcial ou total relativamente a presente ação, bem como a proceder ao levantamento de depósito judicial junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL e/ou BANCO DO BRASIL e/ou BANCO ITAÚ e/ou BANCO DO NORDESTE, de todo e qualquer valor contido em conta judicial em nome do(a) outorgante, acompanhado de comprovante de pagamento, referente a indenização oriunda de AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO DPVAT COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, movida contra MARÍTIMA SEGUROS S.A., e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A da qual tramitará na Comarca de Fortaleza/CE, e ainda resolver toda e qualquer situação relativamente ao Alvará Judicial em apreço, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse da outorgante.**

Quixadá/CE, 12 de MAIO de 2017.

Maria Cristiana P Duarte

OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA CRISTIANA PINHO DUARTE,
 brasileira(a), SOLTEIRA,
AUTONOMA, inscrito no CPF sob nº 834.923.563-20,
 RG 311569446 SSP-CE, telefone
 Residente e domiciliado na
AVENIDA ARI ALLEXANDRE BRASIL, 170, VILA PAJARA
ZEIRAS, GUATU-CE CEP 63-500-000

Declaro para todos os fins a que esta se destinar que fui devidamente esclarecido pelo Dr. JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.260, com escritório profissional na Rua Benício Chagas, 274, centro, Morada Nova-CE, telefones: (88) 3422-3486/9912-8816/9200-0855, acerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente ação judicial de indenização do seguro obrigatório DPVAT, assumindo, assim, de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao processo judicial, bem como pelos fatos narrados neste.

Desta forma, ISENTOo Escritório de Advocacia Idemberg Sena, representado através do advogado JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.260, com escritório profissional na Rua Benício Chagas, 274, centro, Morada Nova-CE, de toda e qualquer responsabilidade jurídica (cível, criminal, tributária, previdenciária) e/ou administrativa, no que tange a autenticidade, litispendência (existência de processos com os mesmos documentos e/ou dados) e veracidade dos fatos narrados e descritos em mencionados documentos, assumindo única e exclusivamente estas responsabilidades sobre tais informações.

"As informações contidas no processo indenizatório DPVAT são de responsabilidades do beneficiário, sendo o mesmo informado que a comunicação de fato não ocorrido ou inexistente é crime punível na forma da lei arts. 339 e 340 do CPB."

Ciente de meus direitos e obrigações, bem como da validade de mencionado documento, firmo o presente, o qual passa a valer a partir desta data.

GUATU / CE, 12 de M A I O de 2017.

Maria Cristiana P Duarte
 DECLARANTE



IDEMBERG SENA

ADVOCACIA

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias e Criminais

DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, MARIA CRISTIANA PINTO DUARTE

brasileiro(a),

Autônoma

, CPF

834.923.563.20, RG

311569496

SSP-CE,

residente e

domiciliado

na AVENIDA ARI ALXANDRE BRAGA, 170, VILA CATÁ-
ZELER, I GURUVU-LE 63 500.000

DECLARO, para os devidos fins, que sou pobre na forma da lei, não podendo, desta forma, custear as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de minha família, pelo que suplico a gratuidade da justiça, assumindo inteira responsabilidade, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

IGUAU /CE, 12 de MAIO de 2017.

Maria Cristiana P Duarte

Declarante

**Tribunal de Justiça de Sergipe****CÁLCULO DE CORREÇÃO**

Utilizando INPC

Detalhamento dos Meses

Data Inicial.....: 29/12/2006

Valor Inicial.....: R\$ 13500.00

Data Final.....: 29/06/2017

Valor Corrigido.....: R\$ 25.527,81

CÁLCULO DOS JUROS

Taxa de Juros Mensal...: 0

Meses de Juros.....: 126

Valor dos Juros Mensais: R\$ 0,00

Taxa de Juros Diária...: %

Dias de Juros.....: 0

Valor dos Juros Diários: R\$ 0,00

Valor total dos Juros: R\$ 0,00

Valor Corrigido + Juros: R\$ 25.527,81

CÁLCULO DA MULTA

Perc. de Multa: 0

Valor da Multa: R\$ 0,00

CÁLCULO DOS HONORÁRIOS

Perc. de Honorários: 0

Valor de Honorários: R\$ 0,00

TOTAL FINAL.....: R\$ 25.527,81**(VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**

- Este serviço é meramente informativo.

Imprimir

Voltar